



O povo tem vez, o povo tem voz!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

Aprovado por Unanimidade

Em: 27/09/25

Presidente

Dispõe sobre a manutenção do Parecer PPL TC nº 00070/2025, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A MESA DO PODER LEGISLATIVO VIEIRÓPOLENSE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantida a decisão consubstanciada no Parecer PPL - TC 00070/25, prolatado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo Eletrônico TC nº 03126/23, **favorável a aprovação das contas do Município de Vieirópolis**, alusivas ao exercício financeiro de 2022.

Parágrafo Único - Por conseguinte, ficam **APROVADAS** as contas do Município de Vieirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-Prefeito o senhor José Célio Aristóteles.

Art. 2º - A Secretária da Câmara Municipal expedirá ofícios à Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Procuradoria Geral do Município de Vieirópolis e ao TCE/PB, informando sobre a decisão do Egrégio Plenário do Poder Legislativo Vieiropolense, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis, em 26 de setembro de 2025.

Julimar Gadelha de Andrade
JULIMAR GADELHA DE ANDRADE
Presidente/Relator

Maria Auda Pereira dos Santos

MARIA AUDA PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

Francisco Emílio de Abrantes
FRANCISCO EMÍLIO DE ABRANTES
Membro